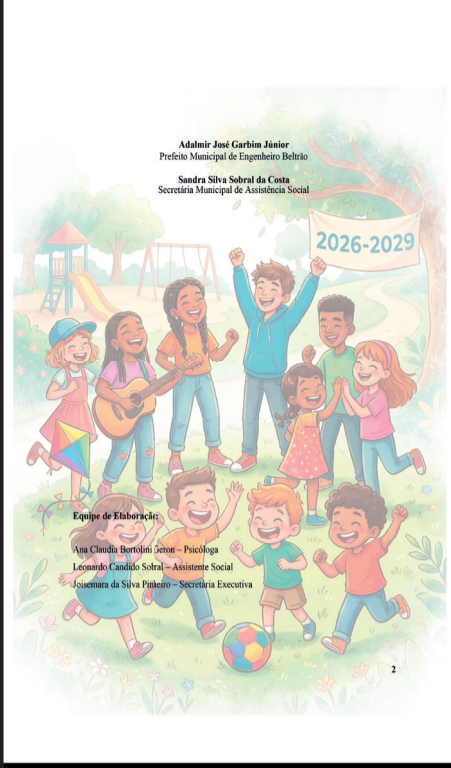


PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR 2026-2029



Comissão Geral de Elaboração dos Planos Municipais I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL: a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Leonardo Cândido Sobral...

SUMÁRIO 1. Introdução 6 2. Identificação do Município 8 3. Marco Legal 17 4. Justificativa 19 5. Objetivos 22 6. Eixo Estratégico 23 7. Resultados Esperados 27 8. Instituições Parceiras 28 9. Monitoramento e Avaliação 30 10. Plano de Ação 31 11. Aprovação CMDCA 44

APRESENTAÇÃO A Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, estabelece este Plano Municipal para Infância e Adolescência. O documento foi estruturado em estrita conformidade com as diretrizes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR) e com preceitos fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

1. Introdução Este Plano Municipal para Infância e Adolescência do Engenheiro Beltrão atende às resoluções e diretrizes condicionais do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), bem como aos ditames do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

As metas propostas visam: Qualificar e otimizar a aplicação dos recursos públicos disponíveis; Consolidar uma rede de atendimento articulada, ágil e resolutive; Implementar programas sociais específicos para prevenção de violência e proteção de direitos.

2. Identificação do Município 2.1. Processo Histórico do Município Embora tenham sido incursões de bandeirantes e jesuítas na região datada do século XVI, o povoamento efetivo do território onde hoje se localiza Engenheiro Beltrão teve início na década de 1930.

Table with 4 columns: Gestão, Período, Prefeito, Vice-Prefeito. Rows include 1955-1956, 1969, 1995, 1996, 1997-2000, 2001-2004, 2005-2008, 2009-2012, 2013-2016, 2017-2020, 2021-2024, 2025-2028.

Table with 4 columns: Anos, Nome do Prefeito, Nome do Vice-Prefeito. Rows include 1983-1988, 1989-1992, 1993-1996, 1997-2000, 2001-2004, 2005-2008, 2009-2012, 2013-2016, 2017-2020, 2021-2024, 2025-2028.

Geograficamente posicionado à margem esquerda do Rio Ivai, entre este e o Rio Mourão (a nordeste de Campo Mourão e a leste de Peabiru), o desenho urbano de Engenheiro Beltrão estruturou-se a partir do eixo da rodovia que liga Maringá a Campo Mourão.

2.1. Diagnóstico Situacional Para a formulação de diretrizes aserivas na política pública infantil infantil de Engenheiro Beltrão para o quadriênio 2026-2029, faz-se necessário analisar a nova configuração demográfica local e o desenho atual da rede de serviços, programas e projetos destinados a esse público.

Table with 5 columns: Idade, Total, Masculino, Feminino, % do Total. Rows include 15 a 19 anos, Total (9 a 19 anos), Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2022.

B) Saúde Pública A cobertura básica de saúde estrutura-se no perímetro urbano e rural por meio de unidades de atendimento que executam o Programa Saúde da Família (PSF), o Programa Saúde na Escola (PSE) e o agendamento de consultas especializadas.

D) Profissionalização e Mercado de Trabalho O incentivo à autonomia e à preparação para o mercado de trabalho formal ocorre através da Escola das Profissões, que mantém parcerias técnicas com o SENAC e o SENAI.

3. Marco Legal O reconhecimento normativo dos direitos da infância e adolescência consolidou-se ao longo do século XX por meio de um processo gradual de responsabilização geopolítica.

Table with 5 columns: Idade, Total, Masculino, Feminino, % do Total. Rows include 0 a 4 anos, 5 a 9 anos, 10 a 14 anos.

4. Justificativa Compreender a centralidade da criança e adolescente na sociedade contemporânea exige o reconhecimento de que os conceitos de infância e adolescência não são apenas dados biológicos estáticos, mas sim construções históricas, culturais e sociais em constante transformação.

violência é abordada sob uma perspectiva multifatorial, exigindo uma estruturação de fluxos cêleres para cobrir toda forma de opressão, discriminação ou exploração. Diretrizes Operacionais: Direitos Civis e Protagonismo: Assegurar a liberdade de expressão, opinião, consciência, crença e direito de ir, vir e frequentar espaços públicos e comunitários...

Essa blindagem orçamentária e operacional justifica-se por apresentar conteúdo no artigo 5º do ECA, que tipifica e pune severamente, por ação ou omissão, qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão que atente contra os direitos fundamentais da população infantojuvenil.

5. Objetivo Geral Sistematizar, qualificar e articular a rede de atendimento intersecretorial do município de Engenheiro Beltrão, estabelecendo estratégias protetivas, transversais e resolutivas em estrita consonância com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

6. Eixos Estratégicos da Proteção Integral 6.1. Eixo 1: Direito à Vida e à Saúde Em conformidade com o artigo 196 da Constituição Federal e as diretrizes do SUS, este eixo abrange a segurança do desenvolvimento biopsicossocial. A saúde infantil juvenil em Engenheiro Beltrão é pautada por um conceito ampliado, que transcende a dimensão ambulatorial ou hospitalar...

6.2. Eixo 2: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade Acordado no artigo 18 do ECA, este eixo resguarda a integridade física, psíquica e moral de crianças e adolescentes, registrando-os como assuntos civis e políticos. A

6.3. Eixo 3: Direito à Convivência Familiar e Comunitária O cumprimento do artigo 19 do ECA estabelece que o ambiente familiar é o espaço primordial para a sedimentação psicossocial e afetiva do indivíduo. É por meio do compartilhamento de experiências, valores e sentimentos no seio familiar e comunitário que a criança e o adolescente possam construir os seus parâmetros de identidade, cidadania e alteridade.

6.4. Eixo 4: Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer Este eixo consolida a indissociabilidade entre as esferas educacional, cultural e esportiva na formação integral da pessoa humana. O acesso à escola pública cumpre a triplice função de garantir o desenvolvimento intelectual, o preparo qualificado para o exercício da cidadania e a base para a futura inserção no mundo do trabalho.

